



**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS**

PRESS RELEASE

**OPERAÇÃO VERÃO 2018 – MARINHA INTENSIFICARÁ A FISCALIZAÇÃO DE
EMBARCAÇÕES DURANTE A TEMPORADA DE PRAIAS**

A Marinha do Brasil, por meio da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAT), intensificará as ações de fiscalização náutica durante a temporada de praias, a fim de garantir a segurança da navegação e de salvaguardar a vida humana nos rios e lagos. Essas ações contarão com o apoio logístico de embarcações, em Palmas, sede da CFAT, e em diversos municípios da área de jurisdição da Capitania. Além disso, serão utilizados etilômetros (bafômetros), tendo em vista que é proibido o consumo de bebidas alcoólicas por condutores de embarcações.

Durante as ações da Capitania, será verificado o cumprimento das regras de segurança da navegação, envolvendo os seguintes aspectos: habilitação dos condutores, documentação da embarcação, material de salvatagem (coletes salva-vidas e bóias), extintores de incêndio, lotação e o estado da embarcação.

A CFAT recomenda aos cidadãos que tenham sempre especial atenção quanto aos seguintes itens de segurança:

1. Realize correta e periódica manutenção em sua embarcação;
2. Tenha a bordo os itens de segurança e de salvatagem obrigatórios previstos nas Normas da Autoridade Marítima – NORMAM-03 – da Diretoria dos Portos e Costas, em especial coletes salva-vidas em quantidade suficiente para todos os tripulantes e passageiros (<http://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam03.pdf>);
3. Respeite a lotação máxima da embarcação;
4. Mantenha os extintores de incêndio da embarcação em bom estado e dentro da validade;
5. Antes de sair com sua embarcação, informe o seu plano de navegação e/ou o seu destino para os funcionários da garagem de barcos, parentes, amigos ou vizinhos;
6. Conduza a embarcação com prudência e em velocidade compatível, evitando acidentes e riscos desnecessários. Não transporte crianças com idade inferior a 7 anos em garupas de motos aquáticas. Crianças com idade igual ou maior do que 7 anos e inferior a 12 anos poderão ser conduzidas em garupas de motos aquáticas acompanhadas ou autorizadas pelos seus pais ou responsáveis.

7. Se ingerir bebida alcoólica, passe o timão para alguém habilitado a conduzir a embarcação;
8. Mantenha a embarcação, inclusive moto aquática, em distância regulamentar das praias e dos banhistas (mínimo de 200 metros);
9. Respeite a vida, seja solidário e preste socorro quando necessário; e
10. Não polua os rios e lagos.

Apesar das ações de fiscalização realizadas pela CFAT, que têm contribuído para a redução da quantidade de acidentes, a melhor ação contra os acidentes é a conscientização do condutor da embarcação e seu responsável sobre as normas para segurança da navegação. Não faça de seu lazer um problema para você, para sua família ou para outras pessoas.

Respeite os banhistas. Use o colete, ele salva vidas, e não conduza ou passe a embarcação para uma pessoa sem habilitação. Essas atitudes podem salvar vidas e evitar acidentes.

Eventuais denúncias podem ser realizadas por meio dos telefones (63) 3216-1715 e 185 ou pelo canal 16 do rádio VHF.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rios e Lagos seguros e limpos!